



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 127 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7588/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA HÉLIO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA (*1924 +2007) ”**.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se RUA HÉLIO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA a atual "Rua 01", com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, no Loteamento Vale Santo Antônio.

O senhor Hélio da Motta Paes e Camanducaia, nasceu na cidade de Conceição do Ouros/MG, na data de 12 de abril de 1924. Estudou em casa e começou a trabalhar na profissão de comerciante. Logo após, prestou um concurso, passou e tornou-se funcionário público exercendo o cargo de Coletor Fiscal, nas cidades de Conceição dos Ouros/MG e Itajubá/MG.



Câmara Municipal de Pouso Alegre **- Minas Gerais -**

Gabinete Parlamentar

Hélio ficou conhecido por ser uma pessoa íntegra, honesta, inteligente e não aceitava desvio de condutas sob nenhuma hipótese, pois pautava-se sempre na honestidade e justiça. Nesse sentido, sempre foi muito firme e austero, um homem de caráter ilibado e exemplar na família, no trabalho e na sociedade.

Em 31 de outubro de 1945, Hélio casou-se com a Sra. Verônica Mathias, esposo e um pai muito dedicado, valorizava os momentos com a família. Quando tornou-se avô, era muito amoroso, brincalhão, afetuoso e muito presente na vida dos seus netos.

Faleceu em 26 de novembro de 2007, deixando seus dois filhos, Maria das Graças Camanducaia e José Maria da Motta Camanducaia, residentes na cidade de Pouso Alegre/MG. Deixou também seis netos, sendo eles: Fernanda Machado Borges, Leane Maria Machado dos Santos, Renata Machado, Patrícia Machado, Viviane Machado, Luiz Felipe e dez bisnetos (as).

Sua partida deixou um enorme legado e muitas saudades nos corações daqueles que puderam conviver com ele.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7588/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

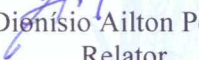
Gabinete Parlamentar


CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7588/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário